



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

LEI Nº 9.434, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1997 Art. 4º	https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1997-02-04:9434
--	---